

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PORTARIA Nº 049 DE 31 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privado do Município de Paragominas/PA, disposta no artigo 18 da Lei Municipal nº 633 de 13 de junho de 2007.

O Prefeito Municipal de Paragominas, João Lucidio Lobato Paes no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 84, III, 'a' da Lei Orgânica Municipal e em razão do art. 18 da Lei Municipal nº 633 de 13 de junho de 2007 e Decreto Municipal nº. 037 de 31 de agosto de 2023.

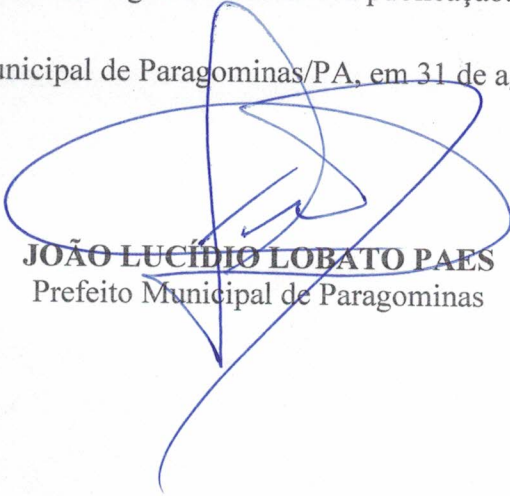
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho Gestor de Parceria Público-Privado do Município de Paragominas/PA, em consonância com o art. 18 da Lei Municipal nº 633 de 13 de junho de 2007 e Decreto Municipal nº 037 de 31 de agosto de 2023:

- I.** Roberto Carlos Gambin – Secretário Municipal de Governo;
- II.** Cláudio Alan de Melo Barbosa – Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento;
- III.** Fábio Pereira Santos – Secretário Municipal de Administração e Finanças;
- IV.** Ary Freitas Veloso – Procurador Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Paragominas/PA, em 31 de agosto de 2023

  
**JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**  
Prefeito Municipal de Paragominas